

Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

CONCURSO PÚBLICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/10

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº
008/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

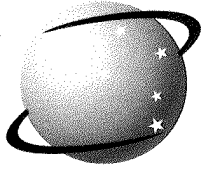
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.282 de 11 de abril de 2005 e Portaria nº 083/07 de 28 de setembro de 2007, 01 (um) GUARDA PORTUÁRIO, conforme lista abaixo, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, na vaga reservada ao Portador de Deficiência, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 008/2005 de 21 de dezembro de 2005, publicado no jornal do Município, edição nº 378 de 24 de novembro de 2005:

| NOME | RG | DATA NASCIMENTO | MÉDIA |
|-----------------------|--------------|-----------------|-------|
| Carlos Alberto Verona | 11R 47917/SC | 06/05/1957 | 7,15 |

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 04/01/2010.

Art. 3º - Ficará este em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos iniciais do exercício do servidor nomeado em caráter efetivo, durante o qual a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho do cargo observando os fatores idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência, aptidão e dedicação ao serviço, inexistência de



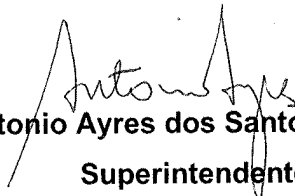
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

penalidade administrativa, cumprimento dos deveres e obrigações funcionais e capacidade de iniciativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de janeiro de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente